



ProUni

1º Semestre de 2022

Etapa Única

Inscrições de 22 a 25 de fevereiro/2022

<http://siteprouni.mec.gov.br>

Confira dicas





Em quais cursos está disponível o PROUNI no UNIFOR-MG?

O PROUNI no UNIFOR-MG está disponível para os seguintes cursos presenciais:

- Biomedicina
- Ciência da Computação
- Ciências Contábeis
- Direito
- Enfermagem
- Engenharia Agrônômica
- Fisioterapia
- Medicina Veterinária



Quem pode se inscrever?

Candidato que tenha participado da edição do ENEM 2020 e ou ENEM 2021 que, cumulativamente, tenha obtido nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco provas do Enem e nota acima de zero na prova de redação e não tenha participado do referido Exame na condição de “treineiro”.

O candidato deverá, ainda, atender a pelo menos uma das condições a seguir:

- I - tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;
- II - tenha cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- III - tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- IV - seja pessoa com deficiência;
- V - seja professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005.

A inscrição no processo seletivo do Prouni condiciona-se ao cumprimento dos requisitos de renda estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, podendo o CANDIDATO se inscrever às bolsas:

- I - integrais, no caso em que a renda familiar bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo; ou
- II - parciais, no caso em que a renda familiar bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 3 (três) salários-mínimos.



Conferência dos documentos

Cabe à instituição de ensino, a aferição dos documentos apresentados pelo candidato para a comprovação das informações prestadas em sua inscrição no programa. Para certificar-se da veracidade das informações prestadas, a instituição pode solicitar qualquer documentação julgada necessária.

Ao receber a documentação do candidato, a instituição, obrigatoriamente, entregará o protocolo de recebimento de documentação do Prouni. Contudo, o candidato deve ficar atento, pois esse procedimento não afasta eventual exigência de entrega de documentos adicionais, caso seja julgada necessária pelo coordenador do Prouni na instituição.

Para efetuar sua inscrição, o CANDIDATO deverá, obrigatoriamente:

- I - efetuar seu cadastro no "Login Único" do governo federal e criar uma conta gov.br, meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais, caso seja o seu primeiro acesso nessa plataforma de acesso digital, ou inserir o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha, caso já possua uma conta gov.br;
- II - informar endereço de e-mail e número de telefone válidos, aos quais o Ministério da Educação ou as instituições de ensino poderão, a seu critério, enviar comunicados periódicos referentes aos prazos e resultados do processo seletivo do Prouni, e demais informações julgadas pertinentes;
- III - preencher dados cadastrais próprios e referentes ao grupo familiar;
- IV - selecionar, em ordem de preferência, até 2 (duas) opções de instituição, local de oferta, curso, turno, tipo de bolsa e modalidade de concorrência dentre as disponíveis, conforme sua renda familiar bruta mensal *per capita* e a adequação aos critérios referidos nos artigos 3º e 6º da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015.



Como serão as chamadas?

Serão 2 (duas) chamadas sucessivas:

Resultado dos pré-selecionados:

Primeira chamada: 2 de março de 2022.

Segunda chamada: 21 de março de 2022.

Local: <http://siteprouni.mec.gov.br>

O que fazer se seu nome estiver na lista de pré-selecionados?

O CANDIDATO pré-selecionado deverá proceder à entrega da documentação pertinente na IES para a qual foi pré-selecionado, nas seguintes datas:

Primeira chamada: de 3 a 14 de março de 2022.

Segunda chamada: de 21 a 29 de março de 2022.

A entrega da documentação poderá ser realizada por comparecimento à respectiva IES ou por encaminhamento por meio virtual/eletrônico (naec@uniformg.edu.br)



Atenção!

É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância:

I - prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br> ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161);

II - os requisitos e os documentos exigidos para a comprovação das informações prestadas na inscrição, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015;

III - do local, data, horário de atendimento, meio virtual/eletrônico para envio de documentação, se for o caso, e demais procedimentos estabelecidos pela IES para a aferição das informações.

Quando sai a lista de aprovados?

O registro da aprovação ou reprovação dos CANDIDATOS no Sistema Informatizado do Prouni - Sisprouni e a emissão dos respectivos Termos de Concessão de Bolsa ou Termos de Reprovação pelas IES deverão ser realizados nas seguintes datas:

Primeira chamada: de 3 a 17 de março de 2022.

Segunda chamada: de 21 a 31 de março de 2022.



Existe uma lista de espera?

Sim. Para participar da lista de espera do Prouni, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, no período de 4 a 5 de abril de 2022.

A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES e pelos CANDIDATOS no dia 7 de abril de 2022.

Os CANDIDATOS que tenham manifestado interesse em participar da lista de espera do Prouni deverão comparecer às IES e entregar a documentação pertinente ou encaminhá-la por meio virtual/eletrônico (naec@uniformg.edu.br), no período de 8 a 13 de abril de 2022.

O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação do CANDIDATO pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES no período de 14 a 25 de abril de 2022.

Na ocorrência do processo de ocupação das bolsas remanescentes, os procedimentos e prazos serão disciplinados em Edital próprio da SESu (Secretaria de Educação Superior do MEC), observado o disposto na Portaria MEC nº 212, de 2021.

Dúvidas?

Entre em contato com o NAEC – Núcleo de Apoio
ao Aluno e à Comunidade:

(37) 3329-1442

naec@unifor.br
prouniportal.mec.gov.br

